**ATA Nº 02/18 JULGAMENTO**

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 02/2018**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 02/2018**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a cinco empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de seis empresas : **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, EDSON MARCOS DE OLIVEIRA, CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA, SUPERMERCADO MORESCO e JOSEANE ANDREA BECKER**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subseqüente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 3,7,8,14,15,16,20,21,26,27,28,29,30,31,33,36,37,42,47,48,52,55,58 e 59(Totalizando R$ 8.763,78(Oito mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 6,12,13,17,25,35,40,43,49,50,51,54,56,61,64 e 65 totalizando R$ 12.509,62(Doze mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**. EDSON MARCOS DE OLIVEIRA- ME CNPJ 20.918.428/0001-25 venceu os itens: 1,2,4,19,22,32,34 e 60 totalizando R$ 891,60(Oitocentos er noventa e um reais e sessenta centavos).**

pagamento a vista e entrega imediata. **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA CNPJ 88.096.375/0001-48 venceu os itens: 10,39,44,45,46,57,62 e 66 totalizando R$ 912,41**(Novecentos e doze reais e quarenta e um **centavos**), pagamento a vista e entrega imediata. **SUPERMERCADO MORESCO LTDA venceu os itens: 5,9,11,18,24,38,41,53 e 63 totalizando R$ 5.589,56(Cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos**). **JOSEANE ANDREA BECKER venceu o item nº 23 totalizando R$ 437,50(Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN

### ANDRINI DE SOUZA GODOY

### JORGE ROGELSON DA SILVA